



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIV – Nº036**  
**João Pessoa, 22 de julho de 2019**

**EDIÇÃO DE  
JULHO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITOR DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA/UFPB

# PORTARIAS DA REITORA

### PORTARIA GR/Nº 188, DE 09 JULHO DE 2019

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº 23074.038435/2017-15,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.038435/2017-15.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO o Professor José Antonio Gomes de Lima, Matrícula SIAPE nº 3373246, lotado no Departamento de Informática, para realizar a fiscalização do Primeiro Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
<b>CONVÊNIO Nº: 01/2017</b>
<b>Participes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB;</li><li>2. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB;</li><li>3. Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.</li></ol>
<b>Objeto:</b> Cooperação técnico-científica-acadêmica e administrativa entre RNP, PaqTcPB e UFPB para implantação do projeto “ESR-JPA: Um arcabouço para desenvolvimento institucional, científico e tecnológico”.
<b>Recursos Financeiros:</b> Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 320.387,28 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), serão disponibilizados pela REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA à FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA.

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
- VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

**Art. 3º** - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA GR/Nº 190, DE 10 JULHO DE 2019

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº 23074.057483/2017-11,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.

CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.038435/2017-15.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO o Professor Josean Fechine Tavares, Matrícula SIAPE nº 2546542, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para realizar a fiscalização do Convênio nº 01.18.0035.00 MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
<b>CONVÊNIO Nº: 01.18.0035.00 MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016</b>
<b>Participes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>4. Universidade Federal da Paraíba – UFPB;</li><li>5. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB;</li><li>6. Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.</li></ul>
<b>Objeto:</b> Transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado “Atualização e Manutenção dos Equipamentos de Grande e Médio Porte do Laboratório Multiusuário de Caracterização e Análises LMCA/UFPB”.
<b>Recursos Financeiros:</b> Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 3.822.752,02 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), serão disponibilizados pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS à FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA.

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- VIII. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- IX. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- X. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
- XI. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;

- XII. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
- XIII. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
- XIV. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

**Art. 3º** - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA GR/Nº 192, DE 11 JULHO DE 2019

Designar a Comissão Especial para fins de verificação de possíveis pagamentos.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº 23074.033047/2019-18,

CONSIDERANDO a solicitação de Auditoria da AGU Nº 201900527/Serviços Terceirizados/11, referentes aos contratos da UASG 153066,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Especial, composta pelos servidores ANDERLEY DIAS DA CUNHA, Siape 1029947 e GERMANA OLIVEIRA ALMEIDA DE MENDONÇA, Siape 1474795, para, sob a presidência do primeiro, para fins de verificação de possíveis pagamentos indevidos decorrentes de:

1. Vale alimentação recebidos pelos motoristas alocados ao Contrato 01/2004;
2. Pagamentos de diárias aos motoristas alocados ao contrato 01/2014;
3. renovação contratual sem redução dos custos como o aviso prévio de todos os contratos vigentes na supracitada UASG;
4. Pagamentos de vale-transporte de funcionários alocados ao contrato nº 01/2017 que não são optantes desse benefício;
5. Ausência nas faturas de glosas correspondentes aos descontos de vale-transporte e de vale-refeição referentes aos feriados nos contratos vigentes da USG supracitada

**Art. 2º** - Os trabalhos serão inicialmente direcionados aos contratos vigentes, sendo, conforme necessidade, extrapolados para os anos anteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA GR/Nº 193, DE 17 JULHO DE 2019

Designa prorrogação no Processo  
nº 23074.004539/2019-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria 119/R/GR, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 161/R/GR, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 07 de junho de 2019, reconduzida pela Portaria 168/R/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23074.004539/2019-98, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA GR/Nº 194, DE 17 JULHO DE 2019

Designa prorrogação no Processo  
nº 23074.063150/2015-51

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 1930/R/GR, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria 05/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 068/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 130/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.063150/2015-51, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA GR/Nº 195, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa prorrogação no Processo  
nº 23074.030082/2011-30

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 256/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 025/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 085/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 131/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.030082/2011-30, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA GR/Nº 196, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo  
nº 23074.015358/2015-63

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de nº 07/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 069/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA GR/Nº 197, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055850/2015-71

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 086/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 133/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA GR/Nº 198, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Recondição no Processo nº 23074.018725/2017-42

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 08/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 070/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 134/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 199, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.018552/2017-62

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 071/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 135/R/GR, de 20 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA GR/Nº 200, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.018726/2017-97

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 087/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 136/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA GR/Nº 201, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.018560/2017-17

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 072/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 137/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA GR/Nº 202, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055070/2015-21

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 012/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 073/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 139/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 203, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 013/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 074/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA GR/Nº 204, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 020/R/GR, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 076/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 142/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA GR/Nº 205, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.040580/2017-66

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 029/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 143/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA GR/Nº 206, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.041948/2017-11

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 030/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 144/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 207, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.014421/2015-44

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 077/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 145/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.014421/2015-44, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 208, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.023620/2018-96

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 015/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 78/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA GR/Nº 209, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.070998/2015-36

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 031/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA GR/Nº 210, DE 17 JULHO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.009643/2016-26

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 032/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 148/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 211, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006740/2016-67

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 094/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 212, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.021408/2014-61

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 095/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 150/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 213, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.052480/2018-63

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 024/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 151/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.052480/2018-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA GR/Nº 214, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055390/2015-81

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 079/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 152/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA GR/Nº 215, DE 17 JULHO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055555/2014-34

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 034/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 097/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 153/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA GR/Nº 218, DE 22 JULHO DE 2019**

Designa recondução no Processo nº 23074.087151/2018-33

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 054/R/GR, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 19 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 061/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 084/R/GR, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 109/R/GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 125/R/GR, de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 13 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 10 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 183/R/GR, de 08 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, referente ao processo 23074.087151/2018-33, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

# ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO /UFPB

---

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO UFPB Nº 940.11.0219

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.019239/2019-11

#### TORNA PÚBLICA:

Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação de Estágio UFPB Nº 940.11.0219 – Participe: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, e **DANTAS, NÓBREGA & LIOTTI – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.314.323/0001-67 – **Objeto:** proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório / não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s). **Data da Assinatura:** 30 de abril de 2019; **Vigência:** 29 de abril de 2024. **Signatários:** pela **UFPB**, **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, Vice-Reitora, CPF/MF nº 441.321.314-91, e, pelo **DANTAS, NÓBREGA & LIOTTI – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **IRIO DANTAS DA NÓBREGA**, Sócio Administrador, CPF/MF nº 930.891.124-34.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO UFPB Nº 982.11.0219

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.033021/2019-61

#### TORNA PÚBLICA:

Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação de Estágio UFPB Nº 982.11.0219 – Participe: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, e **URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.333.033/0001-89 – **Objeto:** proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório / não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s). **Data da Assinatura:** 05 de julho de 2019; **Vigência:** 04 de julho de 2024. **Signatários:** pela **UFPB**, **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, Vice-Reitora, CPF/MF nº 441.321.314-91, e, pelo **URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA ME**, **URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA**, Proprietário/Coordenador Geral, CPF/MF nº 893.661.154-20.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE  
ESTÁGIO UFPB Nº 970.11.0219**

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.022053/2019-31

**TORNA PÚBLICA:**

Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação de Estágio UFPB Nº 970.11.0219 – Participe: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, e **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15 – **Objeto:** proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório / não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s). **Data da Assinatura:** 12 de julho de 2019; **Vigência:** 11 de julho de 2024. **Signatários:** pela UFPB, **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, Reitora, CPF/MF nº 323.157.164-20, e, pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA**, **ANNÍBAL PEIXOTO NETO**, Superintendente, CPF/MF nº 804.651.884-00.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE  
ESTÁGIO Nº 978.11.0219**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.035866/2019-91, torna público:

Celebração do Acordo de Cooperação de Estágio Nº 978.11.0219, entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e a Empresa **DANTAS E LIRA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 27.958.589/0001-91 - **Objeto:** Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório - **Data da Assinatura:** 01/07/2019; **Vigência:** 30/06/2024 - **Signatários:** Pela UFPB, **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, Reitora, CPF nº 323.157.164-20. Pela **DANTAS E LIRA**, **MARIANA PEREIRA DANTAS**, Sócia Gerente, CPF 099.524.124-44.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.737, de maio de 1965,  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

## PROGEP/REITORIA/UFPB

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 979, DE 08 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.037635/2019-12, **resolve:**

I - Designar JOSILANE MÁRCIA JUSTINIANO DA SILVA, Matrícula Siape 20868932, CPF Nº 05562952424, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Geral de Acompanhamento e Avaliação dos Programas e Cursos de Pós-Graduação/CAAPG/PRPG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 30.07.2019 a 12.09.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP Nº 980, DE 08 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031796/2019-01, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula SIAPE 03324342, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 23/07/2019 a 26/07/2019, participar da International Consultative Meeting of Lifelong Learning Policies, organizada pela Divisão de Políticas e Sistemas de Aprendizagem ao Longo da Vida (PLS), da UNESCO e o Instituto de Aprendizagem ao Longo da Vida (UIL), em colaboração com a Comissão da UNESCO da República da China, na cidade de Chengdu, Sichuan, China, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

POR **MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, 13/1972  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 981, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031897/2019-73, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a CARLOS AUGUSTO DE AMORIM CARDOSO, Matrícula SIAPE 03380161, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 26/06/2019 a 08/07/2019, participar da XIX Edição do Curso de Verão em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 987, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.036210/2019-96, **resolve**:

Homologar afastamento do País a GILMÁRIO RICARTE BATISTA, Matrícula SIAPE 17368649, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 26/06/2019 a 06/07/2019, participou como pesquisador e colaborador de desempenho tático-técnico, com a equipe do Brasil, no campeonato mundial de voleibol de praia, que será realizado na cidade de Hamburgo, Alemanha, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 988, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021716/2019-09, **resolve**:

Homologar afastamento do País a EDINEIDE JEZINI MESQUITA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 02680153, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 28/06/2019 a 07/07/2019, participou do XIII Congresso Espanhol de Sociologia, em Valência, Espanha, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 989, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027479/2019-81, **resolve:**

Homologar afastamento do País a FÁBIO YUZO NAKAMURA, Matrícula SIAPE 30684257, PROFESSOR VISITANTE TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 27/05/2019 a 01/06/2019, participou como palestrante no XV Congresso Internacional de Futebol e como professor palestrante, no curso de Pós-Graduação do ISMAI em Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 990, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.011539/2019-44, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON, Matrícula SIAPE 15229692, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, participar do Pós-Doutorado na University of Warwick, na Inglaterra, com ônus pelo CNPQ.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 991, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.019959/2019-79, **resolve:**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Autorizar afastamento do País a JOANA ROSTIROLLA BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 10136068, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01/09/2019 a 29/02/2020, cursar Doutorado Sanduíche, no Laboratório de Reabilitação Psicossocial da Escola Superior de Saúde – Politécnico do Porto, em Portugal, com ônus pela CAPES.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 992, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027130/2019-40, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ALESSANDRA CORREIA LIMA MACÊDO FRANCA, Matrícula SIAPE 23547321, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 25/06/2019 a 15/07/2019, participar do IVR World Congress 2019, na cidade de Lucerna, Suíça, como também realizar pesquisas e encontros com professores, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 993, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.010551/2019-31, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a DANIELLE BARBOSA LINS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 13170275, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 21/07/2019 a 27/07/2019, participar como plenarista/palestrante e apresentar trabalho no 46th International Systemic Functional Congress (ISFC 2019) e 15th Latin American Congress n Systemic Functional Linguistics (ALSFAL 2019), a ser realizados na Pontificia Universidad Católica de Chile, com ônus limitado

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 994, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.036564/2019-31, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a EVELINA SHAMAROVA, Matrícula SIAPE 11712992, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01/09/2019 a 16/12/2019, desenvolver projeto de pesquisa no ENSTA Paris Tech, na França, com ônus pela CAPES.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA R/PROGEP Nº 995, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031455/2019-27, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a MARCILIO TOSCANO FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE 22052719, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, participar do Congresso Mundial de Filosofia do Direito, que ocorrerá na Universidade de Lucerna, Suíça, como também, discutir projetos de pesquisa com professores da Universidade do Porto, em Portugal e em Santiago de Compostela, Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 996, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034448/2019-87, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA, Matrícula SIAPE 22082740, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 12/07/2019 a 20/07/2019, participar e apresentar trabalho no Poultry Science Annual Meeting 2019, a ser realizado em Montreal, Canadá, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 997, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.035812/2019-26, **resolve:**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Autorizar afastamento do País a ELIANE BEZERRA PAIVA, Matrícula SIAPE 73367865, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 30/06/2019 a 13/07/2019, participar e apresentar trabalho no IX Encontro Ibérico EDICIC 2019 em Barcelona, Espanha, na Facultat de Biblioteconomia i Documentación da Universitat de Barcelona, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 998, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.017670/2019-15, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA, Matrícula SIAPE 25061263, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/09/2019 a 01/09/2022, realizar Doutorado na Universidade de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1000, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 76/2019-REITORIA-GR, **resolve:**

**RETIFICAR** a Portaria R/PROGEP nº 915, de 25.06.2019, publicada no DOU de 27 de junho de 2017, pagina 37, seção 2, nº. 122, que designou JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, Matrícula SIAPE 25692565:

**Onde se lê:** “no período de 24.06.2019 a 08.07.2019”.

**Leia-se:** “no período de 25.06.2019 a 09.07.2019”.

**RETIFICAR** a Portaria R/PROGEP nº 916, de 25.06.2019, publicada no DOU de 27 de junho de 2017, pagina 37, seção 2, nº. 122, que designou ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 11232516:

**Onde se lê:** “no período de 24.06.2019 a 08.07.2019”.

**Leia-se:** “no período de 25.06.2019 a 09.07.2019”.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PROGEP/UFPB****PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP Nº. 1530, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033874/2019-01, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA, matrícula SIAPE 23299246, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Execução Orçamentária e Financeira (21h) e o saldo residual de 112 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3503, de 28 de dezembro de 2017), totalizando 153 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 153 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 33 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 1531, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027599/2019-89, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a NATHALIA CRISTINA DE SIQUEIRA SILVA, matrícula SIAPE 22494029, SECRETARIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico – Módulos I e II (20h); Redação Oficial (40h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Qualidade no Atendimento (30h) e o saldo residual de 31 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1080, de 24 de abril de 2017), totalizando 161 horas-aula, com vigência a partir de 23.05.2019. Do total de 161 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 11 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 08/1972

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1532, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035225/2019-37, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDILSON VITORINO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE 23304789, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado o saldo residual de 294 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 0016, de 08 de junho de 2018), totalizando 294 horas-aula, com vigência a partir de 21.06.2019. Do total de 294 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 174 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1533, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035183/2019-34, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MÁRCIO MOZART RAMALHO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 23290290, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência – EAD (60h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0022, de 08 de janeiro de 2018), totalizando 160 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1534, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035166/2019-05, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA, matrícula SIAPE 23305246, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso a Informação e Transparência Pública (40h); Sistema Integrado: SIPAC, SIGRH e SIGAA - AGPS (32h); Gestão de Documentos Públicos (21h); Linguagem e Comunicação Institucional (40h); Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com a Ferramenta Adobe Photoshop – EAD (60h); Processo Eletrônico – Módulos I e II (20h); Qualidade no Atendimento (30h) e o saldo residual de 220 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0089, de 12 de janeiro de 2018), totalizando 463 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 463 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 343 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1535, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034860/2019-05, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO, matrícula SIAPE 23292713, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciando um Pequeno Grande Negócio (30h); Processo Eletrônico Módulos I e II (20h) e o saldo residual de 138 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3229, de 29 de novembro de 2017), totalizando 188 horas-aula, com vigência a partir de 17.06.2019. Do total de 188 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 98 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1536, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035243/2019-19, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DIEGO BRITO CRUZ, matrícula SIAPE 10441278, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Licitação e Contratos – 41ª Edição (30h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h) e o saldo residual de 138 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3460, de 20 de dezembro de 2017), totalizando 188 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 188 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 68 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1537, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035431/2019-47, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a NIEDJA SOUSA MELO, matrícula SIAPE 11414606, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Um Por Todos e Todos Por Um – Pela Ética e Cidadania (40h); Introdução à Libras (60h); Educação em Direitos Humanos (30h) e Formação de Facilitados de Aprendizado (40h), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1538, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035834/2019-96, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a JUNIELLE MENEZES FRANÇA, matrícula SIAPE 23307354, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Oficial (40h); Processo Eletrônico – Módulos I e II (20h); Inglês para Proficiência (60h); Elaboração de Projetos de Pesquisa (40h) e o saldo residual de 170h (PORTARIA/PROGEP/Nº 0281, de 01 de fevereiro de 2018), totalizando 330 horas-aula, com vigência a partir de 29.07.2019. Do total de 330 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 240 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1539, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035858/2019-45, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 23260234, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado o saldo residual de 198 horas (PORTARIAS/PROGEP/Nº 0227, de 24 de janeiro de 2018), totalizando 198 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 198 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 78 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1540, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031714/2019-10, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA REIS, Matrícula SIAPE 02359631, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Microbiologia Clínica, realizado pela FIP, com vigência a partir de 05.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1541, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037600/2019-83, **resolve**:

Dispensar BERTRAND DE SOUZA LIRA, matrícula SIAPE 21748922, CPF Nº 16066782487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO/CCHLA/FCC, a partir de 26.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1542, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037600/2019-83, **resolve**:

I - Designar THIAGO PEREIRA FALCÃO, matrícula SIAPE 12404736, CPF Nº 00859523462, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO/CCHLA/FCC, no período de 26.06.2019 a 26.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1543, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037600/2019-83, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Designar MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA, matrícula SIAPE 15844061, CPF Nº 05372540486, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO/CCHLA, no período de 26.06.2019 a 26.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1544, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037644/2019-84, **resolve**:

Dispensar LAURÊNIA SOUTO SALES, matrícula SIAPE 33341679, CPF Nº 02448042497, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Programa em Letras em Rede Nacional (Mestrado Profissional em Letras – Unidade UFPB)/CCAE/FCC, a partir de 28.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1545, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037644/2019-84, **resolve**:

Dispensar MARINEUMA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 31421896, CPF Nº 42397839415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Programa em Letras em Rede Nacional (Mestrado Profissional em Letras – Unidade UFPB)/CCAE, a partir de 28.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1546, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037644/2019-84, **resolve**:

I - Designar LAURÊNIA SOUTO SALES, matrícula SIAPE 33341679, CPF Nº 02448042497, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Programa em Letras em Rede Nacional (Mestrado Profissional em Letras – Unidade UFPB)/CCAE/FCC, no período de 28.06.2019 a 28.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1547, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037644/2019-84, **resolve**:

Designar MARINEUMA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 31421896, CPF Nº 42397839415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa em Letras em Rede Nacional (Mestrado Profissional em Letras – Unidade UFPB)/CCAE, no período de 28.06.2019 a 28.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1548, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.013529/2019-43, **resolve**:

Designar FRANCISCO COELHO MENDES, matrícula SIAPE 15188856, CPF Nº 37283383387, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/UFPB, no período de 01.07.2018 a 01.07.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1549, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040247/2019-19, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 11158103, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 168 horas/aula e vigência a partir 09.07.2019. Sendo que do total de 168 horas/aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 18 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1550, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041079/2019-89, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a WANDECLEIDE LUCENA FERNANDES, Matrícula SIAPE 11136584, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do diploma do curso de Doctorado em Salud Pública, realizado pela Universidade de La Integracion de LasAmericas, conforme apostilha realizada pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 11.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1551, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035868/2019-81, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ANDERSON LIMA PESSOA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 13135208, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h) e o saldo residual de 74 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3502, de 25 de dezembro de 2017), totalizando 134 horas-aula, com vigência a partir de 19.06.2019. Do total de 134 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 44 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1552, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036170/2019-82, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO, matrícula SIAPE 22284067, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia da PORTARIA/PROGEP/Nº. 0087, de 12 de janeiro de 2018, totalizando 214 horas-aula, com vigência a partir de 21.06.2019. Do total de 214 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 124 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1553, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036249/2019-11, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GISELLE ALENCAR JERONIMO, matrícula SIAPE 23289968, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Redação Oficial (40h) e o saldo residual de 148h (PORTARIA/PROGEP/Nº. 0220, de 24 de janeiro de 2018), totalizando 188 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 188 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 68 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1554, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034405/2019-00, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS, matrícula SIAPE 30044835, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional (40h); Curso Básico de Licitação – Enfrentando (e vencendo) Tabus (60h); Ética no Serviço Público (20h); Gestão de Conflitos (40h); Acesso a Informação e Transparência Pública – EAD (40h); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma maio/2019), (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo (20h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do termo de Referência simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços – Turma 02 (32h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h) e Conscientização em Segurança de Informação (40h), totalizando 382 horas-aula, com vigência a partir de 11.07.2019. Do total de 382 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 262 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1555, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036785/2019-17, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALEXANDRE PAULO LOPES, matrícula SIAPE 29976380, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Controle Interno (40h); Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (30h); Processo Eletrônico – Módulos I e II (20h) e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h), totalizando 130 horas-aula, com vigência a partir de 25.06.2019. Do total de 130 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1556, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038017/2019-90, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VINICIUS PINAGE ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 23294201, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência (60h); Utilizando o Moodle na Preparação de Material Didático para Cursos EAD (60h); Processo Eletrônico – Módulos I e II – EAD (20h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0299, de 02 de fevereiro de 2018), totalizando 200 horas-aula, com vigência a partir de 25.07.2019. Do total de 200 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1557, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036313/2019-56, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RENAN AMARAL ELISEU, matrícula SIAPE 23300228, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência (60h); Processo Eletrônico – Módulos I e II – EAD (20h) e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0086, de 12 de janeiro de 2018), totalizando 160 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1558, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036338/2019-50, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELETTI, matrícula SIAPE 23285491, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: III Jornada de Pensamento Político Brasileiro (27h) e o saldo residual de 104 horas (PORTARIA 0164, DE 18 DE JANEIRO DE 2018), totalizando **131 horas** com vigência a partir de **18.07.2019**. Do total de 131 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 11 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1559, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037328/2019-31, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a MIGUEL FREITAS SOARES JÚNIOR, matrícula SIAPE 16061132, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação Nutricional para a Qualidade de Vida (24h); Natação – Nível Aperfeiçoamento (30h); Natação para Iniciante – Cuidando da Saúde com Qualidade de Vida (30h); SIAPE – Lei 8.112/90 Aplicada ao SIAPECAD – Cadastro de Pessoal e SIAPE – Folha (40h) e o saldo residual de 140 horas-aula (PORTARIA/PROGEP/Nº 3500, de 28 de dezembro de 2017), totalizando 264 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 264 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 174 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1560, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037879/2019-03, **resolve**:

I - Designar SÁVIA RODRIGUES MARTINS BARROS, matrícula SIAPE 16685772, CPF Nº 03068559413, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Seção de Empenhos/PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 19.08.2019 a 28.08.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1562, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037898/2019-21, **resolve**:

I - Dispensar MAGNÓLIA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 03352389, CPF Nº 34297103400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica/CT/FG-5.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1563, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.038501/2019-19, **resolve**:

Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, matrícula SIAPE 03323141, CPF Nº 09485155468, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD/PROGEP/FG-1, a partir de 01.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1565, DE 11 DE JULHO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.038501/2019-19, **resolve**:

I - Designar, em caráter de substituição, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE 03380960, CPF Nº 07627513472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, na condição de Vice-Presidente, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD/PROGEP/FG-1, a partir de 01.07.2019, até que se realizem eleições.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1566, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032363/2019-64, **resolve**:

Dispensar FLÁVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, matrícula SIAPE 27601834, CPF Nº 02548672433, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA/FCC, a partir de 26.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1567, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032363/2019-64, **resolve**:

I - Designar JOSENEIDE SOUZA PESSOA, matrícula SIAPE 13784362, CPF Nº 65559916404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA/FCC, no período de 26.06.2019 a 26.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1568, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032363/2019-64, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Designar CARLA CALIXTO DA SILVA, matrícula SIAPE 10224587, CPF Nº 03908037409, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública/CCSA, no período de 26.06.2019 a 26.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1569, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.036132/2019-85, **resolve**:

Dispensar JÚLIO RIQUE NETO, matrícula SIAPE 15201470, CPF Nº 29321263420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/CCHLA/FCC, a partir de 20.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1570, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.036132/2019-85, **resolve**:

Dispensar ANA RAQUEL ROSAS TORRES, matrícula SIAPE 17423810, CPF Nº 26744236415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/CCHLA, a partir de 20.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1571, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.036132/2019-85, **resolve**:

I - Designar PATRÍCIA NUNES DA FONSECA, matrícula SIAPE 24830662, CPF Nº 67585256434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/CCHLA/FCC, no período de 20.06.2019 a 19.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1572, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.036132/2019-85, **resolve:**

Designar SILVANA CARNEIRO MACIEL, matrícula SIAPE 12852291, CPF Nº 60111577420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social/CCHLA/FCC, no período de 20.06.2019 a 19.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1573, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.036158/2019-78, **resolve:**

I - Designar LUÍZA AMÉLIA FREITAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 03381265, CPF Nº 30867975415, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde/ETC/UFPB/FCC, em caráter de substituição, no período de 04.07.2019 a 17.07.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1574, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039362/2019-42 e do Laudo nº 26240.000.791/2019, **resolve:** (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor SEVERINO DO RAMO GUEDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 03332671, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 05.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1575, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 1209, de 05.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 17.06.2019, Página 31, que designou Márcia Sandra Meireles de Melo, Matrícula SIAPE 18727367, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2019/PROGEP-CDP:

**Onde se lê:** "Diretora da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP".

**Leia-se:** Diretora da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP/PROGEP/FG-1".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1577, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.040128/2019-66, **resolve**:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**BOLETIM DE**  
**ANEXO I**

**Interstício: jul de 2016 a jan de 2018**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
THIAGO FERNANDES LUCIO	28207501	2089428	D	01	02	18/1/2018	01.jan.2018

**Interstício: mai de 2017 a nov 2018**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS	14601482	1226441	D	09	10	1/11/2018	01.nov.2018

**Interstício: jun 2017 a dez 2018**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
CAROLINE PEREIRA SITONIO ANSCHAU	26969528	1529553	E	06	07	30/12/2018	01.dez.2018
SAULO DE TARSO DA SILVA	12688114	2036729	D	02	03	3/12/2018	01.dez.2018

**Interstício: set de 2017 a mar de 2019**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
PATRICIA MEIRA DE ANDRADE	18957036	1678949	D	05	06	29/3/2019	01.mar.2019
TIAGO RODRIGUES DANTAS	16653811	1431323	D	07	08	18/3/2019	01.mar.2019

**Interstício: dez de 2017 a jun de 2019**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
JULIANA SILVA BARROS	13197921	2079591	D	02	03	30/6/2019	01.jun.2019
LIGIA MATIAS DE ARAUJO SILVA	16738451	1441506	D	07	08	24/6/2019	01.jun.2019

**Interstício: jan de 2018 a jul de 2019**

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ADRIANA COUTINHO LEITE DE GALIZA	14202120	1192888	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA	23255150	2085410	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ALDAIZA GRISI DE LACERDA	21866861	1966363	C	03	04	7/7/2019	01.jul.2019
ALEXANDRE CESAR SOARES DE SOUZA	14204491	1193160	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA	11853723	1964878	E	03	04	6/7/2019	01.jul.2019
ALYSSON FRANCA BUSTORFF QUINTAO	20538959	1838863	D	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
AMELIA ROSARIO DOS SANTOS LIMA	23292004	2089409	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ANA CRISTINA CORREA DA SILVA	23291491	2089450	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO	23282882	2086683	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019

ANA MARIA RAMOS ZAMBRONI DE SOUZA	14356879	1204257	E	08	09	2/7/2019	01.jul.2019
ANA PATRICIA ALVES DE BRITO FORMIGA	14204521	1193157	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ANA PAULA DE SOUZA LIMA	14199528	1192618	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ANA RAQUEL FERNANDES RIBEIRO FALCAO	14200348	1192701	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ANDERSON FERREIRA MARINHO	30051220	2192555	C	01	02	12/7/2019	01.jul.2019
ANDERSON JUNIOR DA COSTA STOLTE	23304533	2090952	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA	20624855	1849099	E	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
ANDERSON PHILIP DE ALMEIDA CASTRO	23231498	2082796	C	02	03	4/7/2019	01.jul.2019
ANDREA CRISTINA DE MELO	14199579	1192631	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA	17953215	2086349	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ANTONIO EDINALDO DE OLIVEIRA	13239143	2081310	E	02	03	1/7/2019	01.jul.2019
ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO NETO	18686679	1693755	D	05	06	12/7/2019	01.jul.2019
ARTHUR BARBOSA ARRUDA	18062241	2089438	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
CAMILLA DE MENDONCA FERREIRA	10275386	2089188	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
CARLOS HENRIQUE ALVES E SILVA DO CARMO	23304444	2090893	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
CARLOS JOSE FIGUEIREDO DE CASTRO	21906684	1970910	D	03	04	5/7/2019	01.jul.2019
CECILIA MONTENEGRO DE MENEZES PATRIOTA	23289771	2089373	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
CLAUDIA DE LOURDES HENRIQUES DE LIMA	14205447	1193240	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
CLAUDIA PATRICIA DA NOBREGA NUNES	14201531	1192867	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES	14247832	1197981	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
CLAUDIA VALERIA PIRES PACHECO LOBO	14205463	1193206	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
DANIEL CRUZ DE FRANCA	20544614	1839426	E	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
DANIEL DIAS DOS SANTOS	23259911	2085978	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
DANIEL GUEDES DE ARAUJO	23303855	2090865	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
DANILO SANTOS VASCONCELOS	11390472	2090965	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
DENYSE LUCKWU MARTINS	14206958	1193191	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
DIEGO BRITO CRUZ	10441278	2089643	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
DIEGO DA SILVA AMORIM	23294244	2089671	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
DIEGO MEIRA DE LACERDA	20538991	1838888	E	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
EDILSON VITORINO DOS SANTOS JUNIOR	23304789	2090985	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
EDMAR FERREIRA DA SILVA	23260234	2086015	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
EDSON ARAUJO FILHO	14204513	1193158	D	09	10	2/7/2019	01.jul.2019

ELISABETH MARTA DE CASTRO OLIVEIRA	14229184	1195890	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
EMANUEL NILDIVAN RODRIGUES DA FONSECA	14255932	1198936	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
EMILIA MARIA PACHECO ANDRE	14207032	1193385	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ERICK RODRIGUES DE VASCONCELOS	23290362	2089441	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ERTHA JANINE LACERDA DE MEDEIROS	14202251	1192948	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ESTHER GOMES DO NASCIMENTO SILVA	12447826	2089189	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
EXPEDITO RODRIGUES DE MEDEIROS	23260030	2085998	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
FAGNER CUNHA DA CRUZ	30072871	2195011	D	01	02	15/7/2019	01.jul.2019
FAGNER PATRICIO DOS SANTOS	23292349	2086632	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
FERNANDA GOMES CORREIA COSTA	14204629	1193175	D	09	10	2/7/2019	01.jul.2019
FERNANDO AGUIAR FERREIRA	23292586	2089612	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA	18638046	2090842	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
FRANCISCA NILZA LEITE	20538967	1838874	C	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
FRANCISCO LOPES GALVAO FILHO	23296662	2090122	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA	20516441	1836239	D	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS	23264761	2086345	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
GEANE RIBEIRO DE AGUIAR AZEVEDO	10378126	1821461	D	04	05	1/7/2019	01.jul.2019
GERMANA LAURA HELENA DA SILVA	20544665	1839410	C	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
GERMANA NOBREGA CAVALCANTI	23304631	2090968	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
GILVANDO ANTONIO DA SILVA	14205552	1193231	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
GISELLE ALENCAR JERONIMO	23289968	2089391	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
GLAUBER ENRY DE SOUSA	21909934	1971290	D	03	04	9/7/2019	01.jul.2019
GLICELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	14207369	1193423	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
HERLITON JOSE DE MIRANDA SANTOS	31602751	2085406	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
HUGO DE MOURA COSTA	23300091	2086662	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI	23300431	2089678	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA	23291571	2089459	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
IRON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	49141321	2135175	E	01	02	2/7/2019	01.jul.2019
ISABEL CRISTINA DA SILVA	14200208	1192696	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
ISABELE ELEONORA DO ESPIRITO SANTO SILVA	23259961	2085986	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA	23305246	2090993	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ITANIA KALENYA NUNES PEREIRA	14207067	1193388	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
IZAIAS COSTA CORREA	23261231	2086110	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019

JACQUELINE BARBOSA DA SILVA	14204548	1193156	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19226132	1706107	D	05	06	31/7/2019	01.jul.2019
JANE PEREIRA DA SILVA	14204572	1193154	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JAQUELINE AZEVEDO NASCIMENTO	14202855	1193000	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JARDEL OLIVEIRA ARAUJO	23289381	2089315	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS	16804763	1447574	E	07	08	28/7/2019	01.jul.2019
JESSICA LAIS ALVES MEDEIROS	10968934	2089598	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOAO ARTHUR BRITO DA CRUZ	23307303	2086697	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOAO DE SOUSA LIMA FILHO	23287485	2089149	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOAO VICTOR DE LIMA BARROSO	23299297	2086271	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOHNNY YURI SOLANO MARINHO	13380911	2144725	D	01	02	11/7/2019	01.jul.2019
JORDANIA RAQUEL ARAUJO AUGUSTO	14224131	1195349	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JOSE AUGUSTO ZAFALAN CARRIJO	23291458	2089458	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOSE CALAZANS MOREIRA FRANCO NETO	23255079	2085402	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR	30077946	2195569	E	01	02	25/7/2019	01.jul.2019
JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO	23285628	2088540	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOSE ROMULO BATISTA XAVIER JUNIOR	23294597	2089486	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOSE VASCONCELOS ALVES JUNIOR	23264205	2086358	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JOSEFA ELIZIANA BANDEIRA CRISPIM	14247611	1197941	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JOSELIA LUCIO DA SILVA	14200011	1192676	C	09	10	2/7/2019	01.jul.2019
JOSERIA MUNIZ DE MELO	14204360	1193163	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	21889241	1968793	D	03	04	13/7/2019	01.jul.2019
JOSIMAR BARBOSA DE ARAUJO	30073878	2195116	D	01	02	8/7/2019	01.jul.2019
JULIANA CORREIA RODRIGUES BEHAR	38216775	2090135	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
JULIO CESAR ASSUNCAO NOBREGA	12979739	1193204	E	09	10	2/7/2019	01.jul.2019
JUNIELLE MENEZES FRANCA	23307354	2086830	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
KARLA MARIA DE OLIVEIRA	16691292	1436066	E	07	08	7/7/2019	01.jul.2019
KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS	30044835	2191980	E	01	02	11/7/2019	01.jul.2019
KELLY VANESSA DE OLIVEIRA	19327052	2089961	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
KENYA ALVES DE FREITAS	19063560	1690190	D	05	06	2/7/2019	01.jul.2019
LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ	10453454	1829356	E	03	04	26/7/2019	01.jul.2019
LARISSA FERREIRA DA SILVA	23292420	2086290	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA	23306897	2091103	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS	30027124	2190827	D	01	02	3/7/2019	01.jul.2019
LIGIA CRISTINA TAVARES	14253921	1198716	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
LUCIANA SOUZA DE ABREU	23305777	2091039	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019

LUCIANA GOMES FURTADO	14224085	1195334	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
LUCRECIA MARIA BEZERRA	14200984	1192769	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	23286055	2088399	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE	30073568	2195078	E	01	02	23/7/2019	01.jul.2019
MARCIO KLEVER JORGE MAIA	18023998	1579749	E	06	07	26/7/2019	01.jul.2019
MARCIO MOZART RAMALHO DE MENDONCA	23290290	2089424	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES	13124907	2086922	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
MARIA ALICE FERREIRA BEZERRA	23294473	2089586	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	14208128	1193441	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA DA GLORIA SANTOS	14199285	1192604	C	11	12	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	11539352	208006	C	14	15	13/7/2019	01.jul.2019
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	14210220	1193534	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA DO SOCORRO BATISTA SENA LEITE	11518371	124430	E	11	12	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTIAGO	14222091	1195053	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA JACKELINE DOS SANTOS GOMES	36338369	2196663	E	01	02	16/7/2019	01.jul.2019
MARIA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA	14205528	1193232	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARIA NEUZA SOARES E SILVA	14202791	1193005	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARILEUZA MARIA DE FRANCA VASCONCELOS	14202456	1192968	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MARISAULINA WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	14200917	1192765	E	09	10	2/7/2019	01.jul.2019
MAYZA NOBREGA FREIRE	14202227	1192945	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MICHELE FLAVIA SOUSA MARQUES	20517528	1836520	C	04	05	22/7/2019	01.jul.2019
MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR	16061132	2089617	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
MONICA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	14202693	1192995	D	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
MONICA BARRETO NOBREGA DE LUCENA	18745748	2071399	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
NAARA HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA	23294520	2089591	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
NADIA OLIVEIRA CABRAL	14200160	1192690	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
NATUCIA SANTOS DA SILVA	12214660	2089186	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
NECILENE BENICIO DE SA	14199315	1192610	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
NIEDJA SOUSA MELO	11414606	2089187	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
NORLAND DE SOUZA LOPES	11429557	207980	E	12	13	4/7/2019	01.jul.2019
OZIEL NUNES DA CRUZ	10423245	1825959	D	04	05	15/7/2019	01.jul.2019
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	14205561	1193229	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
PAULO ANACLETINO PEREIRA NETO	11512799	2193216	C	01	02	9/7/2019	01.jul.2019

PAULO YVENS FARIAS ROLIM	16370445	2199233	E	01	02	25/7/2019	01.jul.2019
PEDRO DA COSTA GADELHA NETO	23299165	2089380	D	02	03	28/7/2019	01.jul.2019
PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO	23292713	2086304	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR	23303707	2090859	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
POLLYANA STEPHANIE DE OLIVEIRA ALVES E BATISTA	30042727	2191807	D	01	02	11/7/2019	01.jul.2019
PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELETTI	23285491	2088564	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
QUEZIA ALVES DE SOUZA	27502852	1970353	E	03	04	27/7/2019	01.jul.2019
RAFAEL BARBOSA CASTOR	23304380	2090930	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA	11294899	2085194	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
RANY AUGUSTO PINHEIRO	26074008	2090233	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	23305572	2091035	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA	19796079	1836068	D	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
RENAN AMARAL ELISEU	23300228	2086648	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
RENARLLY CESAR DE ALMEIDA ROCHA	30072391	2194944	C	01	02	30/7/2019	01.jul.2019
RITA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	16754375	1438934	D	07	08	23/7/2019	01.jul.2019
RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23299751	2088300	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	23296824	2086087	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ROSILEIDE MARIA DE SOUZA	14222180	1195062	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
RUBEM ALVES DE LIMA	12754401	2044272	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
SANDRA CABRAL DE AZEVEDO MARINHO	23310681	1192783	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DANTAS	14201751	1192889	E	09	10	2/7/2019	01.jul.2019
SUELANE LYRA SOUZA DE LIMA	14204599	1193057	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
TALVANES CAVALCANTE DE MELO	23305807	2091038	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
TEANDRO PESSOA LEAL	23306986	2086823	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
TEREZINHA LEITE ALEXANDRIA FILHA	14202162	1192934	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA	23299246	2089603	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
THALES SPINELLI MAXIMO LINS	23287183	2089114	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
THIAGO DE ALCANTARA COSTA	11860011	1965594	D	03	04	16/7/2019	01.jul.2019
THIAGO DE MELO DE SA MARQUIM	20516360	1836321	D	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
THIAGO FERNANDES LUCIO	28207501	2089428	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
VALBER SOARES DE FRANCA	23307249	2091248	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
VALDINEZ DA SILVA LIMA	14204564	1193155	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
VALERIA DINIZ ARAUJO DORNELES	19157599	1698321	E	05	06	22/7/2019	01.jul.2019
VALGUI DA SILVA BARBOSA	23298835	2089756	C	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
VANIA PESSOA DE CARVALHO DANTAS	14201191	1192797	E	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
VINICIUS PINAGE ALVES DE LIMA	23294201	2089685	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019

VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA	23307397	2086672	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
WAGNER DE SOUZA BATISTA	23299637	2088350	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
WALTER LUIZ ROCHA DA FONSECA JUNIOR	20512003	1835894	D	04	05	24/7/2019	01.jul.2019
YAN CAVALCANTI ARAGAO	23304177	2090908	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
YARA CECY ARAUJO VELOSO	14204581	1193066	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019
YASMINE SILVA AZEVEDO BASTOS	11871942	1967017	D	03	04	8/7/2019	01.jul.2019
YSABELLY NASCIMENTO DA NOBREGA MORAIS	28216870	2090260	D	02	03	18/7/2019	01.jul.2019
ZEILDA CARDOSO SANTANA	14199552	1192627	C	10	11	2/7/2019	01.jul.2019

## PORTARIA PROGEP Nº. 1578, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017149/2019-88, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 1354, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 02 de julho de 2019, que Prorrogou Afastamento a LENILTON FRANCISCO DE ASSIS, Matrícula SIAPE: 10081859.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1579, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036375/2019-68, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a KELLY VANESSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 19327052, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços - Turma 02 (32h); Inglês para Proficiência, (60h) e o saldo residual de 140h (PORTARIA/PROGEP/Nº 3505 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017), totalizando uma carga horária de **232 horas** e com vigência a partir de **18/07/2019** de acordo com vigência da portaria apresentada no processo em tela. Do total de 232 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 112 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1580, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036552/2019-14, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 30073568, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência - EAD (60h); Qualidade no Atendimento (30h); Acesso à Informação e Transparência Pública, (40h), totalizando carga horária de 130h e vigência a partir de **23.07.2019**. Do total de **130** horas/aula, foram utilizadas **120** horas para esta progressão, restando um saldo residual de **10** horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1581, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036842/2019-50, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a IRON ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 49141321, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet (40h); React - The Complete Guide - incl Hooks, React Touter, Redux, (41h); React + Redux: Fundamentos e Duas Apps do Absoluto Zero (31,5h); Teste de Invasão de Aplicações Web (40h), Iniciação ao Serviço Público, (150h), totalizando carga horária de **302,5h** e vigência a partir de **27/06/2019**. Do total de 302,5 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 182,5 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1582, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036550/2019-17, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SANDRO LOPES IZIDRO ARAUJO, matrícula SIAPE 20030211, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOL DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Fluterr e Dart (24h); Desenvolvedor Multiplataforma Android/IOS com React e Redux, (37,5h)/ Fundamentos COBIT, (24h); Gerenciamento de Projetos de TI, (24h); Gestão de Riscos de TI - NBR 27005, (40h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA 2201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015), totalizando **159,5 horas** com vigência a partir de **26.06.2019**. Do total de 159,5 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 39,5 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1583, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026840/2019-52, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a VALGUI DA SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 23298835, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação e Transparência Pública (40h), Qualidade no Atendimento - EAD (30h), Redação Oficial - EAD (40h), Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB-EAD (20h), Inglês para Proficiência - EAD (60h), Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula - EAD (30h), Gestão de Conflitos - EAD (40h), Processo Eletrônico- Módulos I e II-EAD (20h), Procedimento de Protocolo (21h); Gestão Básica de Documentos, (30h) e o saldo residual de 240h (PORTARIA/PROGEP/Nº 3458 de 20 de dezembro de 2017), totalizando uma carga horária de **571 horas** e vigência a partir de **18/07/2019**. Do total de 571 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 481 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1584, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036784/2019-64, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MÔNICA BARRETO NÓBREGA DE LUCENA, matrícula SIAPE 18745748, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Doutrina Política: Novas Esquerdas – Turma 01 (20h); Linguística na Contemporaneidade: Desafios, debates e propostas (40h) e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0246, DE 25 DE JANEIRO DE 2018), totalizando carga horária de **140 horas, com vigência a partir de 24.06.2019**. Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1585, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035893/2019-64, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANTONIO EDINALDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 13239143, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITARIA, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação, (40h); Qualidade no Atendimento EAD, (30h) e o saldo residual de 100h (PORTARIA/PROGEP/Nº 0209, de 22 de janeiro de 2018) totalizando carga horária de **170horas** e vigência a partir de **18/07/2019**. Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 1586, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033353/2019-46, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 23299751, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da Informação, (40h); Qualidade no Atendimento EAD, (30h) e o saldo residual de 100h (PORTARIA/PROGEP/Nº 0209, de 22 de janeiro de 2018) totalizando carga horária de **170 horas** e vigência a partir de **18.07.2019**. Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1587, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031616/2019-82, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JULIANA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 13197921, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRECAO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência Avançado, (60h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Linguagem e Comunicação Institucional, (40h), totalizando **140 horas**, com vigência a partir de **04.07.2019**. Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1588, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032608/2019-53, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03322692, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Workshop de Inventário de Bens Móveis no SIPAC, (20h); Informática Básica Excel, (30h); Informática Básica - Word, (30h); Linguagem e Comunicação Institucional, (40h); Redação Oficial - EAD, (40h); Segurança no Trabalho, (30h) totalizando uma com carga horária de **190 horas** e vigência a partir de **07.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1590, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037698/2019-79, **resolve**:

Dispensar FÁBIO PESSOA DA SILVA, matrícula SIAPE 23173617, CPF Nº 04380677460, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Letras/CCAIE, a partir de 28.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1592, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037698/2019-79, **resolve**:

Designar FERNANDA BARBOZA DE LIMA, matrícula SIAPE 13522732, CPF Nº 01090422474, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Letras/CCAIE, no período de 28.06.2019 a 28.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1593, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032012/2019-53, **resolve**:

(Art. 1º Inciso II da Lei 4.965, de maio de 1966)  
Dispensar WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 15140438, CPF Nº 03419424485, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS/FCC, a partir de 10.08.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1594, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032012/2019-53, **resolve**:

Dispensar FLÁVIA LUIZA COSTA DO REGO, matrícula SIAPE 16793303, CPF Nº 17948231404, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS, a partir de 10.08.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1595, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032012/2019-53, **resolve**:

I - Designar ANA KARÊNINA DE FREITAS JORDÃO DO AMARAL, matrícula SIAPE 14957384, CPF Nº 02940929432, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer função de Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS/FCC, no período de 10.08.2019 a 10.08.2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1596, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.032012/2019-53, **resolve**:

Designar WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 15140438, CPF Nº 03419424485, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Fonoaudiologia/CCS, no período de 10.08.2019 a 10.08.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1597, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 1299, de 11.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 17.06.2019, Página 55, que designou Maria do Socorro Aragão, Matrícula SIAPE 03373025, Processo nº 23074.011895/2019-68:

**Onde se lê:** "Vice-Chefe Pró-Tempore".

**Leia-se:** "Chefe Pró-Tempore

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1598, DE 15 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.014183/2019-09, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 516, de 26.03.2019, em que designou Joás Albuquerque Silva, Matrícula SIAPE 30547241:

**Onde se lê:** "Gerente de Administração da Superintendência de Orçamento em Finanças/SOF/FG-1".

**Leia-se:** "Gerente de Administração da Superintendência de Orçamento em Finanças/SOF/FG-3".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1599, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039167/2019-11, **resolve**:

Dispensar MIRIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA, matrícula SIAPE 22198047, CPF Nº 04766851412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenadora do Curso de Psicologia/CCHLA/FCC, a partir de 05.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1600, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039167/2019-11, **resolve**:

Dispensar THAIS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula SIAPE 20428592, CPF Nº 05345319464, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES da Vice-função de Coordenadora do Curso de Psicologia/CCHLA, a partir de 05.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1601, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039167/2019-11, **resolve**:

I - Designar MIRIANE DA SILVA SANTOS BARBOZA, matrícula SIAPE 22198047, CPF Nº 04766851412, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Psicologia/CCHLA/FCC, no período de 05.06.2019 a 04.06.2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1602, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039167/2019-11, **resolve**:

Designar NATANAEL ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 13473189, CPF Nº 49769367400, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Psicologia/CCHLA, no período de 05.06.2019 a 04.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1604, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039163/2019-32, **resolve**:

Dispensar SILVANA CARNEIRO MACIEL, matrícula SIAPE 12852291, CPF Nº 60111577420, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Psicologia/CCHLA, a partir de 05.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1606, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039163/2019-32, **resolve**:

Designar SANDRA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 25657743, CPF Nº 50437437434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicologia/CCHLA, no período de 05.06.2019 a 04.06.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1608, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.037722/2019-70, **resolve**:

Dispensar MARIA VALDENICE RESENDE SOARES, matrícula SIAPE 23330437, CPF Nº 01299635423, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CAAE, a partir de 08.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1610, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.037722/2019-70, **resolve**:

Designar **CÉLIA REGINA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 18074151, CPF Nº 45364435172, **PROFESSOR ASSOCIADO**, Regime de Trabalho **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCAE, no período de 08.07.2019 a 08.07.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1612, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.040411/2019-98, **resolve**:

Dispensar **YAKARA VASCONCELOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 24781009, CPF Nº 02676786490, **PROFESSOR AUXILIAR**, Regime de Trabalho **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Mídias Digitais/CCHLA, a partir de 01.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 1614, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.041102/2019-35, **resolve**:

I - Designar **JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA**, matrícula SIAPE 13285765, CPF Nº 79777058420, **ADMINISTRADOR**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRA PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer função de Chefe da Seção de Cadastro/DM/PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 15.06.2019 a 12.10.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1615, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.041032/2019-15, **resolve**:

I - Designar HONÓRIO PATRÍCIO NETO, matrícula SIAPE 15721473, CPF Nº 85371874453, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer função de Chefe da Seção de Análise e Controle/PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 12.08.2019 a 26.08.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1618, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.041360/2019-11, **resolve**:

I - Designar LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA, matrícula SIAPE 23306897, CPF Nº 09642461471, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe do Setor de Cobrança de Fornecedores/PRA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 19.07.2019 a 28.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº. 1619, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.035496/2019-92, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1463, de 02 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 05 de julho de 2019, que Prorrogou afastamento a DÉBORA MAIA LACERDA, Matrícula SIAPE: 15179377.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**Onde se lê:** “no período de 09.08.2019 a 08.08.2019”.

**Leia-se:** “no período de 09.08.2019 a 08.08.2020”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1620, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033812/2019-91, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 24758937, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aperfeiçoamento em Revit Architecture (50h); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, (60h); Inglês Avançado I, (60h); e o Seminário Nacional Avançado - pregão e SRP - As 60 Principais Questões ênfase nas Soluções Fornecidas pela Jurisprudência do CGU, (20h), totalizando uma carga horária de **190 horas** e vigência a partir de **11.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1621, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032336/2019-91, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JESSICA LAIS ALVES MEDEIROS, matrícula SIAPE 10968934, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Natação para Iniciantes - Cuidando da Saúde com Qualidade de Vida, (30h); 16º Marketing Pessoal e Etiqueta Profissional (30h) e o saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP/ Nº 0222 DE 24 DE JANEIRO DE 2018), totalizando uma carga horária de **120 horas**, com vigência a partir de **18.07.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1622, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.030607/2019-74, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SORMANI FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 03360179, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão Pessoal - Base da Liderança, (50h) e Comunicação Escrita (40h), totalizando carga horária de **90 horas** e vigência a partir de **11.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1623, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031610/2019-13, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS, matrícula SIAPE 30027124, TECNICO DE LABORATORIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Laboratório, (40h); Qualidade no Atendimento, (30h) e curso de sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA CCAE CAMPUS IV (20h), totalizando **90 horas**, com vigência a partir de **03.07.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1624, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034138/2019-62, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CARLOS ANTONIO GOMES SANTIAGO, matrícula SIAPE 03373696, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão na Administração Pública (180h) e o saldo residual de 06 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2868, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017), totalizando uma carga horária de **186 horas** e vigência a partir de **12.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1625, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032409/2019-45, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA, matrícula SIAPE 23291571, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: 16ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira, (20h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA PROGEP Nº 0084, DE 12 DE JANEIRO DE 2018), totalizando **120 horas**, com vigência a partir de **18.07.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1626, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034428/2019-14, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a PETERSON RODRIGUES MACEDO VILAR, matrícula SIAPE 23303707, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Língua Brasileira de Sinais, (40h) e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0218, DE JANEIRO DE 2018), totalizando **120 horas**, com vigência a partir de **18.07.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1627, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035705/2019-06, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RENATA SIMOES BORGES DA FONSECA, matrícula SIAPE 26405799, MUSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Proficiência - EAD (60h) e Antropologia (40h), totalizando carga horária de 120 horas e vigência a partir de **25.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 1628, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036283/2019-88, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ROSILENE MARIANO DE FARIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 03306115, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h); Preparação para Aposentadoria: Planejamento Novos Caminhos (90h); II Encontro Nacional das Secretárias de Pós-Graduação em Educação (30h) e o saldo residual de 11 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1327, DE 19 DE MAIO DE 2017), totalizando carga horária de 191 horas e vigência a partir de **25.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1629, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037561/2019-14, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a LUANA MARIA CAVALCANTI BISPO, matrícula SIAPE 20352961, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Formação de Mediadores de Leitura (160h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1503, DE 01 DE JUNHO DE 2017), totalizando carga horária de 170 horas e vigência a partir de **28.06.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1630, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038204/2019-73, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RAFAEL DE PAULA XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE 12174234, ZOOTECNISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB – EAD (20h); Clima e Cultura Organizacional – EAD (40h); Ética no Serviço Público – EAD (20h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h); Gestão de Laboratório - CCA (30h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 517, DE 06 DE MARÇO DE 2018), totalizando carga horária de 180 horas e vigência a partir de **26.09.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1631, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038089/2019-37, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JOSÉ MARIA DE BRITO NETO, matrícula SIAPE 11162569, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Os Grandes Pensadores e suas Contribuições para a Educação (120h) e o saldo residual de 90 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1888, DE 03 DE JULHO DE 2017), totalizando carga horária de 210 horas e vigência a partir de **01.07.2019**.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1632, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037514/2019-71, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RODRIGO MESCHIATTI, matrícula SIAPE 10620601, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula – EAD (30h); Dialogando sem Violência – EAD (30h); Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h) e o saldo residual de 65 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3402, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017), totalizando carga horária de 185 horas e vigência a partir de 28.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1633, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002864/2019-16, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ERICKA SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 15163284, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Conflitos – EAD (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira (40h); Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 342, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014), totalizando carga horária de 170 horas e vigência a partir de 25.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 1634, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037155/2019-51, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ESTHER GOMES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 12447826, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado o saldo residual, PORTARIA PROGEP Nº 0085, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, totalizando uma carga horária de 90 horas e vigência a partir de 18.07.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº. 1635, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037036/2019-07, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO, matrícula SIAPE 27884623, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MEDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Atendimento ao Público (120h), totalizando carga horária de 120 horas e vigência a partir de 27.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1636, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036549/2019-92, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a CARLOS THIAGO DE FARIAS BELEM, matrícula SIAPE 11623345, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado o saldo residual, PORTARIA/PROGEP/Nº 2810, de 17 de outubro de 2017, totalizando **170 horas**, com vigência a partir de **25.06.2019**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1637, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038250/2019-72, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a GILSON FERNANDO LEAL DE FARIAS, matrícula SIAPE 03319357, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Inglês para Iniciante (180h) e o saldo residual de 03 horas (PORTARIA PROGEP Nº 1179, DE 09 DE MAIO DE 2017), totalizando **183 horas**, com vigência a partir de **02.07.2019**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1638, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037727/2019-01, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALEXANDRE MIRANDA DE CASTRO, matrícula SIAPE 22394920, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao SCDP (Sistema de Concessão de diárias e Passagens), (60h); Processo Administrativo Disciplinar, (20h) e VIII Semana do servidor: Oficina Bem estar no Trabalho Campus I, (20h); Relacionamento Interpessoal no Serviço Público, (20h), totalizando carga horária de 120 horas e vigência a partir de 28.06.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 1639, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037458/2019-74, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GERMANA NÓBREGA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 23304631, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Conflitos - EAD (40h) e o saldo residual de 80h (PORTARIA PROGEP Nº 0179, DE 18 JANEIRO DE 2018), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 18.07.2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1640, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.038298/2019-81, **resolve:**

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 1460 de 02.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 05.07.2019, Página 21, que Designou os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 – Titular, ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular, DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA - Matrícula Siape 1523873 - Suplente; THIAGO ALCÂNTARA COSTA, matrícula Siape 1186001 - Titular, HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula Siape 1517848 - Suplente; SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula Siape 1474911- Titular, FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; ÍTALO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula Siape 19182496 - Titular, TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, matrícula Siape 1761714 - Suplente; MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape 336176 - Titular, PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS, matrícula Siape 2163142 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1641, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.038298/2019-81, **resolve**:

Designar os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 – Titular, ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular, DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA - Matrícula Siape 1523873 - Suplente; THIAGO ALCÂNTARA COSTA, matrícula Siape 1186001 - Titular, HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula Siape 1517848 - Suplente; SANDRA MARIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula Siape 1474911- Titular, FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA, matrícula Siape 23255150 - Titular, VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula Siape 18351081 - Suplente; MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape 336176 - Titular, PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS, matrícula Siape 2163142 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 1642, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 1434, de 28.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de, Página 33, que designou Evandro Leite de Souza, Matrícula SIAPE 23807411, Processo nº 23074.028005/2019-57:

**Onde se lê:** “Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/CCS”.

**Leia-se:** “Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/CCS/FCC”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1643, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036823/2019-23, resolve:

Conceder Licença Prêmio a ANA LÚCIA COLAÇO DA SILVA, Matrícula SIAPE 03354276, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 08/07/2019 a 05/09/2019, (02 meses) referente ao quinquênio 1983/1988, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 1644, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.004918/2019-88, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 224 de 11/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 17/02/2019, que concedeu progressão por mérito profissional a ADEMILSON RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 01355674, SIAPEcad 197735:

**Onde se lê:** "Categoria C..."

**Leia-se:** "Categoria B..."

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1645, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.041625/2019-81, **resolve:**

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional do servidor WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA, Matrícula SIAPE: 2267901, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 31 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 17/01/2019, página 37:

**Onde se lê:** "Padrão de vencimento: de 01 para 02..."

**Leia-se:** "Padrão de vencimento: de 02 para 03..."

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1646, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a FELIPE MONTEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE 29944178, SIAPEcad nº 2181958, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO
D	De: 01 Para: 02
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 20 de maio de 2019.	
INTERSTÍCIO: de outubro de 2017 a abril de 2019.	

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1647, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ANDREA MESQUITA DE MENDONCA CUNHA, Matrícula SIAPE 15381893, SIAPEcad nº 1294375, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 08	Para: 09
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 27 de maio de 2019.		
INTERSTÍCIO: de dezembro de 2016 a junho de 2018.		

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1648, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 23044426, SIAPEcad nº 2062730, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRICIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 02	Para: 03
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 09 de maio de 2019.		
INTERSTÍCIO: de abril de 2016 a outubro de 2017.		

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1649, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ALESSANDRA GABRIELA LEONEL FONSECA, Matrícula SIAPE 23121048, SIAPEcad nº 2070920, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 02	Para: 03
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 05 de maio de 2019.		
INTERSTÍCIO: de abril de 2016 a outubro de 2017.		

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1650, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a JULIANA DE MOURA LEAL RODRIGUES SANTOS, Matrícula SIAPE 17604717, SIAPEcad nº 2062621, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 02	Para: 03
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 14 de maio de 2019.		
INTERSTÍCIO: de abril de 2016 a outubro de 2017.		

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 1651, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032961/2019-33, **resolve:**

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a WILVISSON PORTELA DE MOURA, Matrícula SIAPE 20622941, SIAPEcad nº 1848882, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 03	Para: 04
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 16 de janeiro de 2019.		
INTERSTÍCIO: de agosto de 2013 a fevereiro de 2015.		

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**SOF/UFPB****PORTARIAS DA SUPERINTENDENCIA****PORTARIA SOF/UFPB/Nº 051, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando Formalização de demanda constante em processo 23074.041612/2019-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **WANDERSON LUIS FRANÇA DOS ANJOS**, SIAPE 2352429, **ANDERSON KARLO FERNANDES VIEIRA**, SIAPE 2062485 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** com a finalidade de repor e manter estoque.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA SOF/UFPB/Nº 052, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o DESPACHO. Nº 35914 / 2019 - REITORI-SINFRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar Portaria Nº 33/2019/UFPB/SOF;

Art. 2º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 004/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ 10.339.944/0001-41, **que tem como objeto a contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 04 (quatro) Campi da UFPB.**

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518
<b>Técnico:</b>	Camilo Sobreira Duarte Filho, SIAPE 2228406	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
<b>Administrativo:</b>	Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
<b>Setorial Campus II:</b>	Jandira Pereira da Costa, SIAPE 1997519, jandagro2000@yahoo.com.br, (83) 96513339	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE 01100958
<b>Setorial Campus III:</b>	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231	Chateaubriand Pinto B. Júnior, SIAPE 0330915
<b>Setorial Campus IV:</b>	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 24133320

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 4º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 5º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 6º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 7º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 8º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 9º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA SOF/UFPB/Nº 053, DE 12 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o DESPACHO. Nº 35914 / 2019 - REITORI-SINFRA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar Portaria Nº 38/2019/UFPB/SOF;

Art. 2º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 007/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.325.436/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados continuados, com mão de obra exclusiva, para os postos exclusivamente de porteiros nos campi da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Saint Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518
<b>Técnico:</b>	João de Deus das Neves, SIAPE 1115741	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 1115747
<b>Administrativo:</b>	Carlos Eduardo de Miranda, SIAPE 334723	Elza Cruz Mesquita, SIAPE 0041950
<b>Setorial Campus II:</b>	Jandira Pereira da Costa, SIAPE 1997519, jandagro2000@yahoo.com.br, (83) 96513339	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE 01100958
<b>Setorial Campus III:</b>	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231	Chateaubriand Pinto B. Júnior, SIAPE 0330915
<b>Setorial Campus IV:</b>	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673	Arthur Pierre dos Santos Medeiros, SIAPE 2413410

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 4º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 5º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 6º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 7º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 8º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 9º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

## PORTARIA SOF/UFPB/Nº 054, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o DESPACHO. Nº 35914 / 2019 - REITORI-SINFRA;

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria Nº 40/2019/UFPB/SOF;

Art. 2º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação dos Campi I, II, III e IV da UFPB.

	<b>Fiscais Titulares</b>	<b>Fiscais Substitutos</b>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Antônio Farias Leal, SIAPE 6332519	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518
<b>Técnico:</b>	Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, de matrícula nº 11.4965, de matrícula nº 11.4965	Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429
<b>Administrativo:</b>	Robinson Frazão de Medeiros, SIAPE 333881	Kátia Correia Nobrega Marques, SIAPE 336618
<b>Setorial Campus II:</b>	Jandira Pereira da Costa, SIAPE 1997519, jandagro2000@yahoo.com.br, (83) 96513339	Vandermond do Nascimento Gonçalves, SIAPE 2205821
<b>Setorial Campus III:</b>	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478	Leandro Firmino Fernandes, SIAPE 20770789
<b>Setorial Campus IV:</b>	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 2272673	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 30543960

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 4º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 5º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 6º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 7º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 8º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 9º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**BC/UFPB****PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA Nº 775 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº DO PROTOCOLO: 23074.042550/2019-56

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JACQUELINE DE CASTRO RIMÁ**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1762821, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇO AO USUÁRIO** da Biblioteca Central, sem Função Gratificada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

**PORTARIA Nº 776 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº DO PROTOCOLO: 23074.042555/2019-89

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a servidora **AMANDA VIEIRA CARVALHO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA SIAPE 2410280, da função de **CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS** da Biblioteca Central.

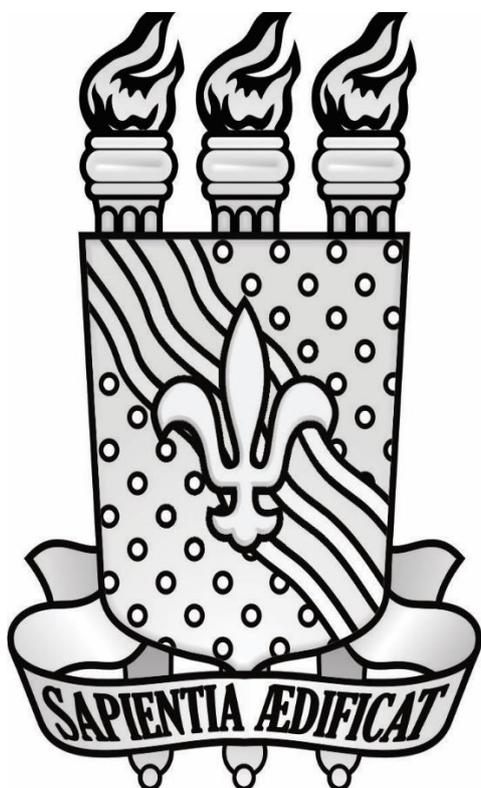
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
DIRETORA

**PORTARIA BC/Nº 039, DE 11 DE JULHO DE 2019**



**U** Editora  
UFPB